



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MARCELO LIMA BUHATEM
PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 8ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0004165-85.2021.8.19.0055

DESPACHO

Diante da virtual possibilidade de atribuição de efeitos infringentes aos embargos de declaração

opostos, dê-se vista à parte contrária, para manifestação.

Prazo de 05 (cinco) dias.

Após, conclusos.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2026.

DES. MARCELO LIMA BUHATEM

